



Vereador Kauan do Salão



Gabinete do vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação: 858/2026

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficialar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) NO BAIRRO JOCAFE II.

MOTIVAÇÃO

O Bairro JOCAFE II teve um crescimento populacional acentuado nos últimos anos. Atualmente centenas de crianças e adolescentes residentes na localidade encontram-se desassistidos de uma infraestrutura educacional que atenda os interesses e necessidades dos educandos, que percorrem longa distância para ter acesso ao ensino. Considerando que a educação é um direito fundamental previsto no Artigo 205 da Constituição Federal, é justo que o Município cumpra com o seu dever de garantir o acesso à escola pública e gratuita próxima de suas residências. A ausência de um estabelecimento de ensino local impõe barreiras ao acesso pleno à educação, ferindo o Estatuto da Criança e do adolescente, bem como ao princípio da igualdade de condições para a permanência na escola. A construção desta unidade é a materialização da presença do Estado no cumprimento de seu dever e na promoção da cidadania, de acordo o estabelecido no ECA em seu **Artigo 53, incisos I e V**, conforme veremos abaixo:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de





Vereador Kauan do Salão



ensino da educação básica.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido acima exposto e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon

Linhares, 19 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003300320036083A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **19/03/2026 16:05**

Checksum: **A1DFD764DCC3F2EE72209F391AC05C39A168C0A9D60362070C75FD9EFD1275F7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.